



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
DEPTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 55/2022.**

**Contrato sequencial Nº 7871.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 87/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022**

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 83.026.773/0001-74, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa **AUTO MECANICA IVAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 02.735.563/0001-53, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na AC BR 282, KM 602,5, LINHA CHINELO QUEIMADO, no ato representado pela Sócia Procuradora, a Sra. **CAMILA SIGNORI**, portador do CPF n.º. 063.016.389-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si as seguintes cláusulas que compõem este contrato:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA E PEÇAS, PARA REALIZAR O CONserto E RETIFICAR O MOTOR DA MOTONIVELADORA 120 H, UTILIZADO NO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.**

**CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

**O serviço licitado deverá ser prestado dentro do prazo estabelecido, e deverá atender todas exigências do edital.**

Compete a empresa vencedora da licitação, a retirada, transporte e guarda do motor no local indicado pelo Município, sendo que o motor se encontra atualmente no município de Maravilha - SC, bem como, pela devolução e instalação destes após a devida recuperação, nas dependências do pátio do setor de obras, sendo o transporte por conta da empresa vencedora.

**O VENCEDOR deverá retirar o MOTOR em até 24 horas após a homologação, no local citado no item anterior, nas condições que o equipamento se encontra.**

**A contratada deverá realizar a reforma total licitada no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, e deverá entregar e instalar o Motor no Equipamento no Município de Dionísio Cerqueira, apresentando o funcionamento do mesmo, sendo o transporte por conta da empresa vencedora.**

**O VENCEDOR deverá dar a garantia mínima de 6 meses do serviço, sendo que caso ocorra problemas no período frente ao objeto licitado, a vencedora deverá retirar o equipamento para conserto, sem custos ao município.**

A licitante vencedora deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.



Será responsabilidade integral do licitante vencedor e contratado, eventuais danos ao motor e extravio de peças ocorridos entre o período da retirada do equipamento para conserto e entrega deste em perfeito funcionamento ao Município, os quais, serão devidamente abatidos do valor a receber pelo serviço.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

O pagamento dos fornecimentos efetuados, será feito através de crédito em conta, no banco indicado pela Licitante, em até 10 dias do mês subsequente ao serviço prestado mediante apresentação da Nota Fiscal, não acarretando qualquer acréscimo nos valores contratados, a nota fiscal deverá estar devidamente atestada pela pessoa indicada pelo Recebimento dos serviços.

A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos serviços, conforme itens, objeto deste Edital.

O pagamento dos serviços licitados será realizado em até dez (dez) dias úteis contados do recebimento da respectiva nota fiscal.

Não haverá reajuste, nem atualização de valores.

#### Lote: 1

#### Participante: AUTO MECANICA IVAL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BRONZINA MANCAL STD 120H/D6M - BRONZINA MANCAL STD 120H/D6M	1,000	UN	EUROASIA	149,8300	149,83
2	BRONZINA MANCAL STD D6M - BRONZINA MANCAL STD D6M	6,000	UN	EUROASIA	159,8200	958,92
3	BUCHA COMANDO 120H 3116 - BUCHA COMANDO 120H 3116	1,000	UN	CTP	34,9700	34,97
4	BUCHA COMANDO 120K - BUCHA COMANDO 120K	6,000	UN	CTP	34,9600	209,76
5	VALVULA ESC 120H 3116 - VALVULA ESC 120H 3116	6,000	UN	DASS	169,8100	1.018,86
6	VALVULA ADM 120H 3116 - VALVULA ADM 120H 3116	6,000	UN	TRAKTOR BLUMAQ	84,9000	509,40
7	CORREIA BOMBA AGUA 3116 - CORREIA BOMBA AGUA 3116	1,000	UN	CTP	34,9700	34,97
8	ANEL PISTAO D6M - ANEL PISTAO D6M	6,000	UN	CTP	119,8600	719,16
9	ANEL INTERMEDIARIO D6M - ANEL INTERMEDIARIO D6M	6,000	UN	CTP	50,9400	305,64
10	ANEL OLEO D6M - ANEL OLEO D6M	6,000	UN	CTP	84,9000	509,40
11	PISTAO MOTOR 120H 3116 - PISTAO MOTOR 120H 3116	6,000	UN	DASS	809,0900	4.854,54
12	TRAVA MOTOR - TRAVA MOTOR	12,000	UN	TRAKTOR BLUMAQ	3,0000	36,00
13	BUCHA BIELA 120K/120H 3116 - BUCHA BIELA 120K/120H 3116	6,000	UN	CTP	30,9600	185,76
14	BRONZINA BIELA 120K - BRONZINA BIELA 120K	6,000	UN	CTP	73,9200	443,52
15	BOMBA OLEO 3116 - BOMBA OLEO 3116	1,000	UN	BLUMAQ	1.298,5300	1.298,53
16	ROTOR 120H - ROTOR 120H	1,000	UN	DASS	69,9300	69,93
17	RETENTOR 120H 3116 - RETENTOR 120H 3116	1,000	UN	TRAKTOR CTP	46,9500	46,95
18	EIXO 120H - EIXO 120H	1,000	UN	DASS	134,8500	134,85
19	JOGO JUNTAS COMPLETO MOTOR 3116 CAT - JOGO JUNTAS COMPLETO MOTOR 3116 CAT	1,000	UN	TRAKTOR BLUMAQ	2.587,0700	2.587,07
20	CAMISA PISTAO 3116 - CAMISA PISTAO 3116	6,000	UN	DASS	129,8500	779,10
21	VALVULA TERMOSTATICA 120H - VALVULA TERMOSTATICA 120H	1,000	UN	TRAKTOR CTP	44,9500	44,95
22	SEDE VALVULA 120H 3116, COD 1260453 - SEDE VALVULA 120H 3116, COD 1260453	6,000	UN	CTP	48,9400	293,64



23	SEDE VALVULA 120H 3116, COD 1W2713 - SEDE VALVULA 120H 3116, COD 1W2713	6,000	UN	CTP	54,9400	329,64
24	OLEO YPF 15W 40 CI-4 - OLEO YPF 15W 40 CI-4	20,000	UN	YPF	23,4700	469,40
25	FILTRO SEP.AGUA 120H - FILTRO SEP.AGUA 120H	1,000	UN	TURBO	131,8500	131,85
26	FILTRO COMBUSTIVEL, COD 1R0753 - FILTRO COMBUSTIVEL, COD 1R0753	1,000	UN	TURBO	84,9000	84,90
27	FILTRO COMBUSTIVEL, COD 1R0751 - FILTRO COMBUSTIVEL, COD 1R0751	1,000	UN	TURBO	86,9000	86,90
28	FILTRO LUBRIFICANTE 120K 12K 12H 120H - FILTRO LUBRIFICANTE 120K 12K 12H 120H	1,000	UN	TURBO	134,8500	134,85
29	FILTRO AR INTERNO 120H 135H - FILTRO AR INTERNO 120H 135H	1,000	UN	XANFIL	63,9300	63,93
30	FILTRO AR EXTERNO 120 H 135 H - FILTRO AR EXTERNO 120 H 135 H	1,000	UN	XANFIL	131,8500	131,85
31	CORREIA V 120 K/120 H - CORREIA V 120 K/120 H	3,000	UN		69,9200	209,76
32	BALANCIM 120 H - BALANCIM 120 H	2,000	UN	CONTINENTAL DASS	339,6200	679,24
33	BIELA MOTOR 120 H - BIELA MOTOR 120 H	3,000	UN	TRAKTOR DASS	1.797,9700	5.393,91
34	GOVERNADOR REMAN - GOVERNADOR REMAN	1,000	UN	TRAKTOR BLUMAQ	5.094,2300	5.094,23
35	VIRABREQUIM 3116 120 H - VIRABREQUIM 3116 120 H	1,000	UN	CTP	12.485,7400	12.485,74
36	TURBO REMAM - TURBO REMAM	1,000	UN	CTP	4.395,0200	4.395,02
37	SERVIÇO RETIFICA COMPLETA MOTOR. OBS RETIFICAR COMPLETA MOTOR CAT ENCAMISAR BLOCO , RETIFICAR CILINDRO PLAINAR BLOCO , MANDRILHAR MANCAIS REBAIXAR MANCAIS ,MANDRILHAR BUCHAS COMANDO RETIFICAR VIRABREQUIM POLIR EIXO E COMANDO DE VALVULA - SERVIÇO RETIFICA COMPLETA MOTOR. OBS RETIFICAR COMPLETA MOTOR CAT ENCAMISAR BLOCO , RETIFICAR CILINDRO PLAINAR BLOCO , MANDRILHAR MANCAIS REBAIXAR MANCAIS ,MANDRILHAR BUCHAS COMANDO RETIFICAR VIRABREQUIM POLIR EIXO E COMANDO DE VALVULA	1,000	LOTE	IVAL	7.391,6300	7.391,63
38	SERVIÇO MONTAR E TESTAR EM BANCADA MOTOR - SERVIÇO MONTAR E TESTAR EM BANCADA MOTOR	1,000	UN	IVAL	5.393,8900	5.393,89
39	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO MOTOR CHICOTE LATARIAS E TESTAR NA MAQUINA NA GARAGEM MUNICIPAL DE DIONSIO CERQUEIRA - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO MOTOR CHICOTE LATARIAS E TESTAR NA MAQUINA NA GARAGEM MUNICIPAL DE DIONSIO CERQUEIRA	1,000	LOTE	IVAL	2.197,5100	2.197,51

**Total do Participante:** 59.900,00

#### CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E VIGÊNCIAS:

A contratada deverá realizar a reforma total licitada no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, e deverá entregar e instalar o Motor no Equipamento no Município de Dionísio Cerqueira, apresentando o funcionamento do mesmo, sendo o transporte por conta da empresa vencedora.

O VENCEDOR deverá dar a garantia mínima de 6 meses do serviço, sendo que caso ocorra problemas no período frente ao objeto licitado, a vencedora deverá retirar o equipamento para conserto, sem custas ao município.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Para cobrir a despesa decorrente da execução do objeto do presente contrato, será empregada a dotação do **exercício de 2022**.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Rod.	08.001.26.782.0021.2034.3.3.90.00.00	R\$ 61.545,48
<b>Total:</b>			<b>R\$ 61.545,48</b>





#### **CLÁUSULA SEXTA – INADIMPLEMENTO:**

Eventuais atrasos nos pagamentos a serem efetuados pelo Município serão remunerados a título de encargos mora, aplicando-se as mesmas penalidades impostas aos devedores do município em atraso, inclusive os mesmos critérios.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:**

A rescisão deste contrato poderá ocorrer por iniciativa de qualquer uma das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, mediante circunstanciada justificativa, ou por qualquer dos motivos constantes no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, conforme o caso.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

O Município por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, à perfeita execução do serviço com vistas a execução do objeto deste contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**A VENCEDORA assumirá responsabilidade pela entrega do objeto, bem como assumirá a responsabilidade de ATENDIMENTO NO PRAZO DE GARANTIA do item entregue, e fica responsável por quaisquer danos decorrentes da entrega, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.**

**Durante o prazo de garantia, o proponente vencedor deverá prestar a assistência técnica no município, sem custos ao município, ou realizar a retirada do equipamento com defeito no município, encaminhar a assistência técnica, realizar a devolução do mesmo em perfeito funcionamento, sem custos ao município.**

**Em caso de problemas no período de garantia, será aplicado as sanções previstas na LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), especialmente o que prevê o Art. 18 e Art.19 da Lei.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO:**

Nos termos da legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do **Edital de Pregão n.º 87/2022.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**

Este contrato vincula-se ao Edital de **Pregão Presencial n.º 87/2022**, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores vigentes, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – PENALIDADES:**

O descumprimento de cláusula(s) deste contrato de parte da contratada, ou seja, por iniciativa da comissão permanente de licitação do contratante, ou o Chefe do Poder Executivo, aplica-se as seguintes penas:

- Advertência;
- Aplicação de multa da ordem de 10% do valor deste contrato;
- Proibição para licitar e contratar com o município de DIONÍSIO CERQUEIRA por 2 anos da data da ocorrência do fato gerador; e
- Declaração de inidoneidade.



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

**Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira**  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO:**

Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA – SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

E, para que este contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam.

**Dionísio Cerqueira - SC, 01 de Julho de 2022.**

---

**THYAGO W G GONÇALVES**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**AUTO MECANICA IVAL LTDA**

**CAMILA SIGNORI**  
Contratado

---

**RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER**

Advogado do Município de Dionísio Cerqueira  
OAB/SC 33.122

#### **Testemunhas:**

---

Nome: Jean Robson Wust  
CPF:050.092.569-08

---

Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira  
CPF: 347.071.070-87